



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Concurso Público - Edital nº 35/2024-R

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

A descrição dos cargos Técnico-Administrativos em Educação que fazem parte do Edital 35/2024-R é provisória, devendo ser utilizada apenas como referência, uma vez que o Ofício-Circular nº 1 2017 COLEP CGGP SAA-MEC – Carreira PCCTAE, de 14 de março de 2017, tornou sem efeito o Ofício-Circular nº 15/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, que tratava da descrição dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

Até que ocorra a publicação pelo Ministério da Educação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091 de 2005, deverão ser observadas as descrições dos cargos constantes no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE – Decreto nº 94.664 de 1987.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. ATIVIDADES TÍPICAS:

Assessorar os diversos órgãos da instituição, em assuntos de segurança do trabalho; propor normas e regulamentos de segurança do trabalho; examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho; indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade; estudar e implantar sistemas de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente; analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas; manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho; organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho; esclarecer os empregados quanto à observância de normas de segurança; inspecionar as áreas e os equipamentos da entidade, do ponto de vista de segurança e higiene do trabalho; articular-se com o órgão de suprimento para o estabelecimento dos níveis de estoque de material e equipamento de segurança e supervisionar sua distribuição e manutenção; inspecionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança; promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio; organizar e supervisionar as CIPAS; elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho; enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de risco, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidentes do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Concurso Público - Edital nº 35/2024-R

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4. REQUISITOS:

Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho; ou Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho, conforme legislação a seguir:

Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras Providências.

Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, que dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

5. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 40 questões, sendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais, valendo 1,00 (um) ponto cada, e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, valendo 2,00 (dois) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 20 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo) e 20 questões de Conhecimentos Específicos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS GERAIS:

Disponível no sítio eletrônico do concurso.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Legislação Trabalhista e Previdenciária aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho, Perícias Trabalhistas e Previdenciárias.
2. Legislação de saúde e segurança do trabalho, aplicadas ao serviço público federal.
3. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
4. Análise de riscos aplicada à saúde e segurança do trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Concurso Público - Edital nº 35/2024-R

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5. Sistemas de gestão aplicada à Segurança e Saúde do trabalho.
6. Metodologias de investigação de acidentes aplicadas ao trabalho.
7. Higiene ocupacional: Normas, Legislações, Instrumentação e técnicas de análises.
8. Prevenção e Combate à Incêndio.
9. Ergonomia.
10. Biossegurança.
11. Decretos, Decretos-Lei, Instruções Normativas, Leis, Leis Complementares, Notas técnicas, e Portarias, ministeriais e interministeriais aplicadas à saúde e segurança do trabalho aplicados ao serviço público federal.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BRASIL. Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011. Disponível em: < www.planalto.gov.br >.
2. _____. Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978. Disponível em: < www.planalto.gov.br >.
3. _____. Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989. Disponível em: < www.planalto.gov.br >.
4. _____. Decreto nº 93.412, de 14 de outubro de 1986. Disponível em: < www.planalto.gov.br >
5. _____. Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991. Disponível em: < www.planalto.gov.br >.
6. _____. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: < www.planalto.gov.br >.
7. _____. Ministério da Economia. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022. Disponível em: <<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/23461>>.
8. _____. Ministério da Economia. PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. Disponível em: <<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/23736>>.
9. _____. Ministério do Trabalho e Emprego - FUNDACENTRO. Normas de Higiene Ocupacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos>>.
10. _____. Ministério do Trabalho - Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978. Normas Regulamentadoras Vigentes. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes>>, acesso em 08 ago 2024.
11. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Legislação Vigente: Normas Técnicas - NTs.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Concurso Público - Edital nº 35/2024-R

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Disponível em: <<https://cb.es.gov.br/legislacoes-em-vigor>>, acesso em 08 mai ago 2024.

12. MATTOS, Ubirajara. **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

13. BARSANO, Paulo R.; BARBOSA, Rildo P. **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

14. CORRÊA, Vanderlei M.; BOLETTI, Rosane R. **Ergonomia: fundamentos e aplicações**. (Tekne). Porto Alegre: Grupo A, 2015.

15. HIRATA, Mario H.; FILHO, Jorge M.; HIRATA, Rosario Dominguez C. **Manual de biossegurança 3a ed.**. Barueri: Editora Manole, 2017.

OBSERVAÇÃO: As questões relacionadas às normas jurídicas mencionadas no Programa, disponíveis no sítio www.planalto.gov.br, nos diários oficiais, Conselhos Federais ou no sítios da Ufes observarão o texto vigente na data de publicação do edital, desconsiderando, dessa forma, possíveis mudanças que venham a ocorrer a partir dessa data.